MATRÍCULA	FICHA
82.214	01

Em 25 de agosto de 1.997.

IMÓVEL: Apartamento número 42, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, do **BLOCO 5**, do **CONDOMÍNIO MALIBÚ**, situado na **RUA 22 DE JANEIRO, número 145,** no **BALNEÁRIO EMBOASSÚ**, nesta cidade, com a área útil de 32,00 m2, área comum de 16,0743 m2, área total de 48,0743 m2, com a fração ideal de terreno e nas coisas de uso comum de 0,28191%, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar incerto e não localizado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 06 06 002 002 5042-6

PROPRIETÁRIA: SAHADE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à Via Anchieta, número 1212, Sacomã, inscrita no CGC/MF sob número 51.640.704/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/40.250, de 20 de setembro de 1.989. Instituição de condomínio registrada sob número 05/44.449, ambos deste registro.

O Oficial:
(Marco Antonio Canelli)

==========

AV.01/82.214 - Praia Grande, 25 de agosto de 1.997.

Nos termos da Lei Municipal 722, de 12 de abril de 1.991, a **RUA 22 DE JANEIRO** denomina-se atualmente **RUA OSMAR ANTONIOLLI**. Ato isento de selos e emolumentos. A Escrevente: _____(Mafalda Pereira Sales).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

==========

R.02/82.214 - Praia Grande, 25 de agosto de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de abril de 1.997, no Terceiro Serviço Notarial de São Vicente-SP, livro 121, folhas 027/029, **SAHADE - CONSTRUÇÕES E**

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/05/2022 12:56:47

MATRÍCULA	FICHA
82.214	01 VERSO

INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **WALDOMIRO RAMOS**, ajustador mecânico, RG 8.229.605-SSP/SP, CIC 367.262.308-34, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Travessa Teodoro de Tarso, número 02, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DAS NEVES SILVA RAMOS**, do lar, RG 17.612.593-SSP/SP, CIC 276.655.458-07, brasileiros, pelo valor de R$ 0,02. A Escrevente: _____ (Mafalda Pereira Sales).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco) _____

==========

R.03/82.214 - Praia Grande, 16 de abril de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 14 de março de 2.013, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 662, páginas 54/56, **WALDOMIRO RAMOS,** e sua mulher, **MARIA DAS NEVES SILVA RAMOS,** já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **ISABEL CRISTINA ALVES,** brasileira, solteira, maior, bióloga, RG 20.509.023-0-SSP-SP, CPF/MF 123.856.958-71, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba-SP, na Rua Humaitá, número 03, Portal da Serra, CEP 06520-001, pelo valor de R$ 47.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus). _____

==========

R.04/82.214 - Praia Grande, 21 de agosto de 2.018.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São

" continua na ficha 02 "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/05/2022 12:56:47

Paulo-SP, aos 31 de julho de 2018, **ISABEL CRISTINA ALVES**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, agente técnico de segurança, RG 35318840-SSP/SP, CPF/MF 309.894.408-00, com endereço eletrônico rodrigoo@hotmail.com, e sua mulher, **ANDREIA DA SILVA RAMOS JUNIOR**, brasileira, analista de qualidade, RG 29240107-3-SSP/SP, CPF/MF 273.641.038-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Osmar Antoniolli, número 145, bl. 05, apto. 42, Mirim, pelo valor de R$ 120.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R$ 40.000,00 é referente aos recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 495040 de 08/08/2018.

R.05/82.214 - Praia Grande, 21 de agosto de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, e sua mulher, **ANDREIA DA SILVA RAMOS JUNIOR**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 83.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 31 de agosto de 2018, no valor de R$ 1.020,24, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 11,2000% a.a. (efetiva), 10,6631% a.a. (nominal), 0,8885% a.m. (efetiva), 0,8885% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 495040 de 08/08/2018.

" continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/05/2022 12:56:47

MATRÍCULA **82.214** | FICHA **02** VERSO

AV.06/82.214 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de outubro de 2.020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000338771, pela Sra. Patrícia Greici Estrella Almeida, Escrivã/Diretora da Primeira Vara Cível do Foro Regional XV Butantã da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de execução civil processo número 0002256-74-2019.8.26.0704, movida por RAFAEL DIAS PEREIRA, CPF/MF número 288.121.958-65, contra RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, no valor de R$ 27.409,94, os direitos de devedor fiduciante que Rodrigo Gomes de Oliveira Junior possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Rodrigo Gomes de Oliveira Junior. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da assistência judiciária gratuita.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 548170 de 05/10/2020.
Selo digital nº1197683E1000000042926420R

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/05/2022 12:56:47